



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY

Criada em 17.01.2009
Rio Grande do Sul - Brasil
CNPJ 13.657.583/0001-70



Federação Gaúcha de Rugby – FGR

Regulamento do Circuito Gaúcho de Rugby Sevens Feminino (“CGR 7’s Feminino”).

Capítulo I - Disposições Gerais

O Circuito Gaúcho de Rugby Sevens (“CGR 7’s”) é um evento promovido pela Federação Gaúcha de Rugby. O Circuito será realizado em cinco etapas e cada etapa será organizada por uma entidade (“Organizador”), com apoio e supervisão da FGR, sendo elas:

1. BENTO GONÇALVES – 09 de JULHO de 2017

Organizador: Farrapos Rugby Clube

2. PELOTAS – 20 de AGOSTO de 2017

Organizador: Antiqua Rugby Clube

3. ESTRELA – 10 de SETEMBRO de 2017

Organizador: Centauros Rugby Clube

4. PORTO ALEGRE – 14 de OUTUBRO de 2017

Organizador: Charrua Rugby Clube

5. CAXIAS DO SUL – 12 de NOVEMBRO de 2017

Organizador: S.C. Rugby Clube

Todas as partidas do Circuito serão disputadas de acordo com as Leis do Jogo em vigor, conforme estipulado pelo World Rugby com as variações de *Seven – a – Side*, cabendo aos participantes conhecê-las e cumpri-las. Para participação nas etapas do Circuito, os clubes e respectivas atletas deverão estar filiadas à FGR e em dia com suas obrigações estatutárias.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY

Criada em 17.01.2009
Rio Grande do Sul - Brasil
CNPJ 13.657.583/0001-70



Cada clube participante deverá ter seu uniforme, com camisas devidamente numeradas, calção e meióes idênticos (somente será permitido uso de meióes), sob pena de perda de 01 ponto por etapa do circuito, onde ocorrer o erro.

Capítulo II – Participantes

O prazo para confirmar a participação no Circuito como equipe fixa é 02 de Julho de 2017. Após esse prazo será divulgada lista com o nome das equipes fixas do Circuito.

As equipes FIXAS do Circuito deverão participar de todas as etapas. No caso do não comparecimento da equipe em qualquer etapa, a equipe receberá uma multa no valor integral de inscrição da etapa que faltar.

O Presidente ou representante legal de cada uma das equipes FIXAS do Circuito deverão confirmar via e-mail feminino@fgrugby.com.br a participação de suas equipes em todas as etapas e assumem a responsabilidade pela participação de sua equipe no Circuito. Todas as equipes FIXAS se comprometerão em organizar etapa, caso a FGR solicite.

Não será permitida a participação de atletas M15 (nascidas a partir de 01/01/2002) no torneio.

Cada equipe participante deverá pagar uma taxa de inscrição por etapa no valor de R\$ 550,00 para equipes fixas e R\$ 650,00 para equipes convidadas.

O pagamento deverá ser realizado diretamente ao Organizador da Etapa, estando a participação no evento diretamente vinculada ao pagamento.

OBS: Clubes que nunca participaram do CGR 7's recebem o desconto de R\$50,00 no valor de inscrição da equipe, seja esta equipe fixa ou convidada.

Capítulo III – Sistema de disputa das etapas

Para montagem dos grupos da primeira etapa, será considerada a ordem de classificação final dos participantes no Circuito Gaúcho de Rugby Sevens 2016, sendo que a equipe não participante será substituída pela participante de posição



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY

Criada em 17.01.2009
Rio Grande do Sul - Brasil
CNPJ 13.657.583/0001-70



subsequente. Equipes que não participaram do CGR 7's 2016 serão distribuídas, se mais de uma, nos grupos através de sorteio a ser realizado pela coordenação, via vídeo conferência. Com a definição de todas as equipes inscritas, os grupos serão divulgados no website da FGR.

A tabela para a primeira etapa do CGR 7's Feminino 2017 será definida no seguinte modelo:

Grupo A	Grupo B
1º Lugar Geral CGR 7's 2016	2º Lugar Geral CGR 7's 2016
4º Lugar Geral CGR 7's 2016	3º Lugar Geral CGR 7's 2016
5º Lugar Geral CGR 7's 2016	6º Lugar Geral CGR 7's 2016
Sorteado 2	Sorteado 1
Sorteado 3	Sorteado 3

A partir da segunda etapa, será considerada a ordem de classificação final da etapa anterior para montagem de tabela. A ordem das equipes dentro dos grupos deverá seguir o seguinte formato:

Grupo A: 1, 4, 5, 8, 9

Grupo B: 2, 3, 6, 7, 10

IMPORTANTE: o número de equipes por etapa pode variar, portanto, o formato dos grupos e forma de disputa seguirá uma ideia inicial, mas poderá sofrer alterações por parte da Gerência da Competição, sem prévio aviso.

As tabelas para as etapas do CGR 7's Feminino 2017 serão formatadas pela FGR tão logo se encerrem as inscrições para a mesma.

Poderá ser utilizado o sistema de cruzamento olímpico para definição dos finalistas. Todos os jogos serão disputados em 2 tempos de 7 minutos com 2 minutos de intervalo.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY

Criada em 17.01.2009
Rio Grande do Sul - Brasil
CNPJ 13.657.583/0001-70



Capítulo IV – Pontuação:

As partidas terão as seguintes pontuações:

Vitória: 2 pontos;

Empate: 1 ponto;

Derrota: 0 ponto.

Após a fase classificatória, todas as partidas deverão ter um ganhador. Em caso de empate durante o tempo regulamentar, acontecerá uma prorrogação com dois tempos de 5 minutos, com troca de lado, sem intervalo e com decisão do vencedor através de “morte súbita” (vence quem anotar qualquer ponto primeiro). Antes do início da prorrogação acontecerá um novo sorteio para determinar quem inicia o jogo. Persistindo o empate na prorrogação haverá a disputa de dropgoal, na distância da linha de 22 metros com drops alternados entre as equipes. Havendo uma equipe que não converta e outra que converta, esta será declarada a vencedora. Somente as jogadoras que terminaram a partida em campo podem efetuar os chutes de drop, caso persista empate os jogadores que constam da súmula da partida podem efetuar a cobrança. Em caso de persistir empate a cobrança de drops continua alternada até que haja um vencedor, podendo iniciar a repetição dos batidos após todos os jogadores constantes na súmula terem batido o dropgoal.

Capítulo V – W.O.:

A equipe que não se apresentar para o jogo (W.O. – walking over), receberá 0 (zero) ponto e o placar será de 14 x 00 (dois tries convertidos) para a equipe presente. Será tolerado um atraso de 3 minutos após a primeira chamada do árbitro.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY

Criada em 17.01.2009
Rio Grande do Sul - Brasil
CNPJ 13.657.583/0001-70



Capítulo VI – Classificação do Circuito

A classificação do Circuito será determinada de acordo com a pontuação somada ao longo das etapas, de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO DE PONTUAÇÃO DAS ETAPAS

Colocação	Pontos
1º colocado	22
2º colocado	19
3º colocado	17
4º colocado	15
5º colocado	13
6º colocado	11
7º colocado	10
8º colocado	09
9º colocado	08

As equipes classificadas em 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugares na classificação final do Circuito serão atribuídas, respectivamente, os títulos de “CAMPEÃ” e “VICE-CAMPEÃ” do Circuito Gaúcho de Rugby Sevens Feminino 2017.

Capítulo VII – Critérios de desempate na Fase Classificatória

Em caso de empate na soma de pontos na fase classificatória, os critérios de desempate serão os seguintes:

1. Menor número de cartões vermelhos;
2. Menor número de cartões amarelos;
3. Confronto direto;
4. Maior número de tries marcados;
5. Maior número de pontos marcados;

6. Menor número de tries sofridos;



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY

Criada em 17.01.2009
Rio Grande do Sul - Brasil
CNPJ 13.657.583/0001-70



7. Maior saldo de pontos;
8. Sorteio.

Capítulo VIII – Critérios de desempate do Circuito Gaúcho de Rugby Sevens

Caso haja empate na soma dos pontos os critérios de desempate serão os seguintes e nesta ordem:

1. Maior número de primeiras colocações em etapas do circuito 2017.
2. Maior número de segundas colocações em etapas do circuito 2017.
3. Maior número de terceiras colocações em etapas do circuito 2017.
4. Maior número de quartas colocações em etapas do circuito 2017.
5. Maior número de vitórias em jogos somadas em todo o circuito 2017.
6. Menor número de cartões vermelhos;
7. Menor número de cartões amarelos;
8. Maior número de tries marcados;
9. Maior número de pontos marcados;
10. Menor número de tries sofridos;
11. Maior saldo de pontos;
12. Sorteio

Capítulo IX – Arbitragem

Os organizadores das etapas deverão contratar a equipe de árbitros através da Coordenação de Arbitragem da FGR. Para constar nessa lista, os árbitros deverão ter, ao menos, o Certificado do Curso Nível I de Arbitragem ministrado pelos Educadores IRB/World Rugby.

Para cada etapa deverão ser contratados 7 (sete) árbitros ao custo de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) por dia. A solicitação deve ser feita pelo organizador diretamente ao Coordenador de Arbitragem através do e-mail: arbitragem@fgrugby.com.br. O pagamento deverá ser efetuado no dia da etapa e entregue ao Gerente de Arbitragem que será nomeado pela Coordenação.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY

Criada em 17.01.2009
Rio Grande do Sul - Brasil
CNPJ 13.657.583/0001-70



Capítulo X – Atletas

As equipes poderão inscrever 14 (catorze) atletas por etapa, sendo que para cada partida, deverão se apresentar apenas 12 (doze).

Não será permitida a transferência de atletas para outros clubes tendo participado dos demais campeonatos que ocorreram no ano de 2017, conforme regulamento nacional de passes e transferência.

Para participação no CGR 7's Feminino 2017 os clubes deverão confirmar presença junto ao organizador até a terça-feira anterior de cada etapa, efetuar o pagamento da inscrição até a quarta-feira anterior de cada etapa e enviar a relação de atletas através do formulário online até as 12h da quinta-feira anterior de cada etapa, sob pena de perder 1 (um) ponto caso estas exigências não sejam cumpridas.

A situação legal das atletas é de responsabilidade dos clubes, estando os mesmos cientes da conferência pela FGR e dos prazos para possíveis correções.

Capítulo XI – Campos de Jogos e Médico

O campo apresentado pelo Organizador para a realização dos jogos deverá possuir os requisitos mínimos de piso das Leis do Jogo do World Rugby, e apresentar dimensões, marcações, áreas de escape, e postes com protetores conforme as mesmas Leis.

O Organizador da etapa deverá apresentar um médico e serviços de ambulância UTI durante o período do Torneio. Este médico deverá se apresentar à mesa de arbitragem portando seu CRM antes do início dos jogos em cada dia de competição.

Todas as partidas deverão possuir uma ambulância no local. Caso a



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY

Criada em 17.01.2009
Rio Grande do Sul - Brasil
CNPJ 13.657.583/0001-70



ambulância UTI tenha de se ausentar para locomoção de um jogador, a partida poderá se reiniciar desde que o médico não se ausente. Caso o médico tenha que se ausentar e não haja outro médico no campo, a partida deverá ser suspensa. Caso em até 1 (uma) hora o campo não disponha de médico para atendimento, caberá ao árbitro decidir pela interrupção da partida nos termos deste Regulamento. A sequência do atendimento médico é de responsabilidade do clube ao qual o atleta é filiado, sendo o organizador responsável apenas pelo primeiro atendimento (médico) em campo e remoção do lesionado até o hospital.

A FGR solicita aos organizadores, atenção especial na organização dos campos oficiais de jogo, observando o seguinte:

- Dimensões do campo, incluindo in-goal (atrás dos postes);
- Postes;
- Marcações do campo;
- Bandeirinhas;
- Proteção de postes;
- Área de escape mínima nas laterais e após a área de in-goal;
- Ausência de irregularidades que coloquem em risco a segurança e integridade física dos atletas;
- Área demarcada para aquecimento dos jogadores;
- Vestiários para árbitros e atletas;
- Banheiros.

Capítulo XII – Código Disciplinar

As ações disciplinares sobre todos os participantes (jogadores, treinadores e dirigentes) seguirão, inclusive para fins recursais, a seguinte ordem hierárquica: ☐ Sanções aplicadas pelo árbitro oficial da partida; ☐ Comissão disciplinar da Federação Gaúcha de Rugby – FGR, com base no Código de Disciplina da CBRU, em vigor desde 2010; ☐ Superior Tribunal de Justiça da Confederação Brasileira de Rugby. Os atletas que por acaso se enquadrarem em questões disciplinares



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY

Criada em 17.01.2009
Rio Grande do Sul - Brasil
CNPJ 13.657.583/0001-70



deverão ser julgados antes do início de sua próxima etapa e ter a sua pena informada à sua equipe e ao Organizador da etapa subsequente logo após o julgamento da Comissão Disciplinar da FGR. Membros de comissões técnicas, dirigentes e/ou simpatizantes de clubes que infringirem o Código Disciplinar serão julgados em até 15 dias após o término da etapa pela Comissão Disciplinar da FGR que estará munida de todas as súmulas e relatórios cabíveis da etapa. Este julgamento por parte da Comissão Disciplinar não impede que integrantes de comissões técnicas, dirigentes, simpatizantes e atletas que, no entender da gerência da etapa, cometerem infrações consideradas gravíssimas contra as regras do jogo, regulamento do clube anfitrião, e bons costumes, sejam retirados imediatamente das instalações esportivas para o bom andamento da etapa do Torneio.

Capítulo XIII – Disposição Final

Em caso de dúvidas de interpretação ou omissão, a FGR, através de sua diretoria, resolverá o caso.

Caxias do Sul, 29 de junho de 2017.

Danielle de Andrade Bayan
Coordenadora do Rugby Feminino da FGR



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY

Criada em 17.01.2009
Rio Grande do Sul - Brasil
CNPJ 13.657.583/0001-70



ANEXO I - REGULAMENTO DAS ETAPAS

INFORMAÇÕES GERAIS

- ✓✓ Serão permitidas 5 substituições em qualquer momento da partida. A substituição deve ser comunicada previamente ao árbitro de mesa, que autorizará a troca. O jogador substituído não poderá retornar na mesma partida, a não ser para substituir temporariamente um jogador com lesão sangrante.
- ✓✓ Jogadores expulsos pelo árbitro em jogos durante uma etapa serão automaticamente excluídos de participar em jogos do resto da etapa em curso.
- ✓✓ Os jogadores que levarem dois (2) cartões amarelos durante a mesma etapa serão automaticamente suspensos por um (1) jogo: jogo seguinte ao jogo em que a atleta receber o segundo cartão amarelo.
- ✓✓ Os jogadores que receberem três (3) cartões amarelos serão automaticamente excluídos de participar do resto da etapa em curso.
- ✓✓ A exclusão de um jogador de duas etapas (seja por cartões amarelos ou cartões vermelhos) implicará na exclusão do atleta do circuito em vigor.
- ✓✓ Os cartões amarelos não serão acumulados de etapa para etapa sendo punidos conforme acima descrito.
- ✓✓ Um médico oficial designado pela organização do torneio estará presente durante as partidas. Caso este médico julgue que um jogador não poderá continuar jogando devido a uma lesão, não será permitido que este jogador



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY

Criada em 17.01.2009
Rio Grande do Sul - Brasil
CNPJ 13.657.583/0001-70



volte a campo.

- ✓✓ Todos os árbitros, auxiliares de lateral e de fundo (in-goal) serão designados pelo Coordenador de Arbitragem da FGR.

- ✓✓ Os capitães de cada equipe ou seus dirigentes deverão, no intervalo da partida anterior, realizar o sorteio juntamente a mesa de Arbitragem. Neste momento o representante deverá informar ao árbitro que acompanha o sorteio quais serão os sete jogadores titulares para compor a súpula.

- ✓✓ Um representante da equipe deverá preencher e entregar a ficha de inscrição da equipe e os documentos de identidade dos atletas na mesa do quarto árbitro até uma hora antes da primeira partida de sua equipe.

- ✓✓ Poderão entrar em campo somente os árbitros, jogadores e médicos.

- ✓✓ Os reservas (até 5), o treinador (1), o manager(1) e um (a) fisioterapeuta poderão assistir aos jogos de sua equipe no banco de reservas, não podendo ultrapassar os limites impostos pela organização.

- ✓✓ A FGR solicita que, na medida do possível, os jogadores reservas, o técnico e o manager estejam sempre vestidos com coletes ou roupas de cor diferenciada do uniforme da sua equipe e estejam vestidos com tênis ou chuteiras, sendo proibido ficar descalço ou de chinelos.

- ✓✓ Os jogadores reservas somente poderão entrar em campo para ajudar na hidratação dos companheiros após a marcação de um try ou com o jogo parado.

- ✓✓ Ao final dos jogos as equipes deverão sair do campo imediatamente para que a próxima partida tenha início.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY

Criada em 17.01.2009
Rio Grande do Sul - Brasil
CNPJ 13.657.583/0001-70



- ✓✓ As equipes poderão ingressar ao campo de jogo somente após anúncio e liberação do oficial de campo.

- ✓✓ Os horários devem ser respeitados, podendo ser eliminada a equipe que não respeitar e cumprir as regras.

- ✓✓ Na eventualidade de uma partida ser suspensa por qualquer razão, com confirmação do Comissário de Arbitragem, serão aplicados os seguintes procedimentos:
 - a. Quando a partida for interrompida durante o intervalo ou qualquer momento do segundo tempo, o resultado permanecerá;
 - b. Quando a partida for interrompida durante o primeiro tempo, será declarado empate entre as equipes (14 x 14), ganhando 1 ponto cada equipe e o placar será contabilizado para a classificação final da fase;
 - c. Caso a partida não possa terminar empatada, o Comissário de Arbitragem poderá reunir a equipe de árbitros e a comissão organizadora para formulação do veredicto final.

- ✓✓ A FGR, seus dirigentes, atletas e comissão organizadora do Circuito não se responsabilizam por qualquer acidente que leve à morte, incapacidade permanente, danos pessoais ou perdas de propriedades pessoais.